

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

(Inc. VII, do Art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 6º do Decreto Municipal nº 107.922-PMB, de 11 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 107.812-PMB, de 17 de julho de 2023)

1. Identificação do Requiritante

Deptº/Setor/Divisão/Núcleo: **UGP/PROMMAF** – Programa de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Mata Fome.

Responsável pela Demanda:
Laís Irene Viggiano Soares
Coordenadora Geral do
UGP/PROMMAF

E-mail: laisviggiano@gmail.com

Telefone: (91) 98568-0474

Responsável técnico:
Laís Irene Viggiano Soares

E-mail: laisviggiano@gmail.com

Telefone:
(91) 98568-0474

2. Descrição sucinta do Objeto:

Contratação de empresa de Consultoria de Apoio ao Gerenciamento do Programa de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Mata Fome, no Município de Belém – PA.

3. Justificativa da necessidade da contratação:

Diante dos principais problemas relacionados à questão do saneamento na cidade, afirma-se a importância estratégica para Belém da intervenção urbanística na Bacia Hidrográfica do Mata Fome, demandada historicamente pelas famílias que vivem neste território onde há déficit e inadequação habitacional e degradação de áreas verdes, constituindo-se, portanto, lugar privilegiado e adequado para receber a implantação do programa de macrodrenagem, que tem como objetivo contribuir para melhorar as condições ambientais e sociais da população residente na área de influência da Bacia A, por meio de intervenções em macrodrenagem, urbanização e construção de moradias.

Nesta perspectiva, visando contribuir com o suporte às obras físicas que serão realizadas no Programa de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Mata Fome, tendo em vista garantir a habitabilidade familiar e comunitária e, conseqüentemente, a sustentabilidade das obras de macrodrenagem e urbanização no entorno do Canal do Mata Fome, assim como promover o exercício da participação popular e a articulação com as demais políticas públicas do território, se faz necessário a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria de apoio ao Gerenciamento do **PROMMAF**.

4. ESPECIFICAÇÃO (DETALHAMENTO): Quantidade a ser contratada (material/serviço), quando couber, considerada a expectativa de consumo anual e Estimativa preliminar do valor da contratação:

Os valores apresentados a seguir foram calculados com base na pesquisa de preços em conformidade com o Decreto Municipal nº 107.812-PMB, de 17 de julho de 2023. Ademais os quantitativos levantados se deram por meio de análise e controle de material/serviço e históricos anteriores.

ITEM	Código	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
A) CUSTOS FIXOS						
1.0		Equipe Chave				
1.1	DNIT - P8061	Coordenador do Contrato e de Infraestrutura - Profissional Sênior	mês	36	R\$ 32.210,63	R\$ 1.159.582,68
1.2	DNIT - P8067	Coordenador de Engenharia Civil - Profissional Sênior	mês	36	R\$ 28.094,11	R\$ 1.011.387,96
1.3	DNIT - P8021	Coordenador Social - Profissional Sênior	mês	36	R\$ 13.643,18	R\$ 491.154,48
1.4	DNIT - P8058	Engenheiro Ambiental - Profissional Pleno	mês	36	R\$ 21.712,60	R\$ 781.653,60
2.0		Equipe de Apoio e Complementar				
2.1	DNIT - P8057	Engenheiro Sanitarista e/ou Ambiental - Profissional Junior	mês	36	R\$ 21.152,66	R\$ 761.495,76
2.2	DNIT - P8065	Engenheiro Civil - Profissional Júnior	mês	36	R\$ 21.152,66	R\$ 761.495,76
2.3	DNIT - P8013	Arquiteto e Urbanista - Profissional Júnior	mês	36	R\$ 21.152,66	R\$ 761.495,76
2.4	DNIT - P8174	Especialista em aquisições e contratos - Profissional Pleno	mês	20	R\$ 8.664,47	R\$ 173.289,40
2.5	DNIT - P8174	Especialista em planejamento - Profissional Pleno	mês	36	R\$ 8.664,47	R\$ 311.920,92
2.6	DNIT - P8041	Especialista financeiro e contábil - Profissional Pleno	mês	36	R\$ 10.817,83	R\$ 389.441,88
2.7	DNIT - P8065	Especialista em perícia, vistoria e avaliação de imóveis - Profissional Junior	mês	36	R\$ 21.169,92	R\$ 762.117,12



2.8	DNIT - P801 9	Assistente Social - Profissional Junior	mês	72	R\$ 6.734,85	R\$ 484.909,20
2.9	DNIT - P800 1	Advogado - Profissional Junior	mês	64	R\$ 8.793,07	R\$ 562.756,48
2.11	DNIT - P802 6	Auxiliar administrativo	mês	36	R\$ 4.348,00	R\$ 156.528,00
2.12	DNIT - P802 5	Auxiliar serviços gerais	mês	36	R\$ 3.875,66	R\$ 139.523,76
2.13	DNIT - P811 3	Motorista	mês	72	R\$ 4.687,88	R\$ 337.527,36
Subtotal Custos Fixos						R\$ 9.046.280,12
3.0		Custos Administrativos	%	30%	R\$ 9.046.280,12	R\$ 2.713.884,04
Subtotal Custos Fixos						11.760.164,16
B) CUSTO VARIÁVEL						
4.0		Consultoria				
4.1	DNIT - P806 0	Consultor Especial	h	600,00	R\$ 118,44	71.065,91
5.0		Custos Administrativos	%	30,00	R\$ 71.065,91	21.319,77
Subtotal Custo Variável						92.385,68
C) DESPESAS REEMBOLSÁVEIS						
6.0		Despesas Reembolsáveis				
6.1	DNIT - E888 9	Veículo Leve - 53 Kw (Sem Motorista) - Com Combustível e Manutenção**	mês	72	R\$ 3.603,60	R\$ 259.459,20
6.2	DNIT - B895 1	Aluguel de escritório (7m²x 20 ocupantes = 112m² x R\$ 47,49) ***	mês	36	R\$ 6.648,60	R\$ 239.349,60
6.3	DNIT - B895 3	Mobiliário de escritório (20 ocupantes)	ocupantes/mês	720	R\$ 493,61	R\$ 355.399,20
6.4	DNIT - B895 9	Custos diversos de escritorio (20 ocupantes)	ocupantes/mês	720	R\$ 132,13	R\$ 95.133,60
6.5		Despesas com equipamentos de informática, software e comunicação (incluso manutenção)	mês	36	R\$ 3.500,00	R\$ 126.000,00



6.6		Material informativo, serviços gráficos, reprografia e material de expediente	mês	36	R\$ 2.000,00	R\$ 72.000,00
6.7		ART (TABELA DE SERVIÇOS https://creapa.org.br/taxa_servicos/)	Und	7	R\$ 298,44	R\$ 2.089,08
6.8		Diárias dentro do Estado	Und	48	R\$ 400,00	R\$ 19.200,00
6.9		Passagem aéreas e rodoviárias	Und	24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00
Subtotal de Despesas Reembolsáveis						1.197.430,68
VALOR TOTAL - REAL						13.049.980,52
VALOR TOTAL - DÓLAR NORTE AMERICANO						2.609.996,10

Taxa de câmbio adotada US\$ 1,00 = R\$ 5,00						
**Considerado 88h Produtivas e 88h Improdutivas						
***Considerado 20 ocupantes x mês						

5. Data desejada para assinatura do contrato ou renovação contratual:

Setembro de 2024

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante:

- () Baixo
() Médio
(x) Alto

7. Indicação de Vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequencia em que as contratações serão realizadas :

Não se aplica.

9. Resultado a ser alcançado:

Diante dos principais problemas relacionados à questão do saneamento na cidade, afirma-se a importância estratégica para Belém da intervenção urbanística na Bacia Hidrográfica do Mata Fome, demandada historicamente pelas famílias que vivem neste território onde há déficit e inadequação habitacional e degradação de áreas verdes, constituindo-se, portanto, lugar privilegiado e adequado para receber a implantação do programa de macrodrenagem, que tem como objetivo contribuir para melhorar as condições ambientais e sociais da população residente na área de influência da Bacia Hidrográfica do Mata Fome em Belém-PA, por meio de intervenções em macrodrenagem, urbanização e construção de moradias.

8. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Dotação orçamentária :

Funcional Programática: 2.07.21.04.121.006

Projeto/Atividade: 2152

Elemento de Despesa: 449035

Fonte de Recurso: 1754020200

Fundo Financeiro: 999

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Encaminhamento

Data: 05/08/2024

Assinatura do
Responsável

Responsável técnico
Matrícula: 0577235-028